

EDITAL DE LICITAÇÃO 01/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 01/2022

01. PREÂMBULO

01.1 - A **CÂMARA MUNICIPAL DE DE VEREADORES DE JUPIÁ SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.594/0001-08, Inscrição Estadual Isenta, com sede na Rua Rio Branco, nº 336, Centro, no município de Jupiá, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. ROQUE BORTOLINI, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 779.608.299-91 residente e domiciliado na Linha Turíbio, Interior, no município de Jupiá - SC, Fone: (49) 3341-0256, e-mail: camara@camarajupia.sc.gov.br, torna público, para conhecimento dos interessados que está promovendo o **Processo Licitatório nº 01/2022**, na **Modalidade Dispensa de Licitação nº 01/2022**, conforme dispõe a Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação vigente pertinente à matéria.

02. OBJETO

02.1 - Contratação de pacote de serviços incluindo: transporte terrestre em ônibus, transfer's, hospedagem em hotel e alimentação para os nove vereadores (as) mirins para participação em roteiro institucional e cultural, juntamente com demais Câmaras Mirins da região da Acanor, nos dias 22 a 25 de novembro de 2022, na cidade de Florianópolis - SC, conforme cronograma Anexo.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTO LEGAL

03.1 - Desde o ano de 2011 a Câmara Municipal mantém o Programa Parlamento Jovem, sendo que anualmente se desloca para a Capital do Estado (Florianópolis) com os integrantes do Programa para fortalecimento e ampliação do conhecimento, realização de intercâmbio e estudos, além de participarem de eventos institucionais e culturais, inseridos nos objetivos do Programa Parlamento Jovem.

O presente instrumento encontra-se balizado nos termos expostos à Lei Federal nº 8.666/93, especialmente o contido no art. 23, II, "a", atualizado pelo Decreto n. 9.412, de 18 de junho de 2018, caracterizando assim dispensa da realização de procedimento licitatório, em especial pelo valor ora a ser contratado.

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A empresa possui larga experiência na realização de tais serviços, tendo sido já contratada em outras oportunidades, e os valores propostos estão dentro dos parâmetros de mercado, ou seja, praticados por outras empresas do gênero, mantendo-se a qualidade e eficiência na execução dos serviços.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Os valores apresentados seguem os preços praticados pelo mercado, conforme levantamento apurado, sendo condizentes com a atual realidade econômica, bem como com aqueles anteriormente contratados pela Câmara Municipal.

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

Contratada: EZTUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com endereço na Av. Brasil, nº 607, centro, município de São Lourenço do Oeste, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob nº 27.078.267/0001-58, inscrição estadual isenta.

Valor total dos serviços: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato celebrado terá vigência de 18/10/2022 a 31/12/2022.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:

- a) Contrato social de constituição da Empresa;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- h) Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes dos contratos celebrados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.3390.2.002

Jupiá, 17 de outubro de 2022.

ROQUE BORTOLINI
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO ÚNICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 01/2022

CRONOGRAMA DE VIAGEM/EVENTO

Saída:

- No dia 22 de novembro de 2022, às 07h30 em frente à Câmara Municipal, com chegada prevista em Florianópolis às 19h30;
- No dia 23/11/2022, roteiro cultural e institucional na Ilha de Santa Catarina (Florianópolis);
- No dia 24/11/2022, atividades de formação junto a Alesc e Câmara Municipal de Florianópolis;

Retorno:

- No dia 25 de novembro de 2022, às 07h30, saída do hotel, com chegada prevista para as 19h30.

Jupiá SC, 17 de outubro de 2022.

ROQUE BORTOLINI
Presidente da Câmara Municipal